



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Fone/Fax: (18) 3998-1209 - E-mail: camarajr@camarajr.sp.gov.br

Rua Benedito Soares Marcondes, 300-F - CEP 19.680-017 - JOÃO RAMALHO - SP

C.N.P.J.: 48.807.408/0001-04

Ata da nona sessão ordinária, da quarta sessão legislativa, da décima quinta legislatura da Câmara Municipal de João Ramalho, realizada em 04 de junho de 2024, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência do edil José Aparecido Borges da Silva. Presentes os demais edis: João Paulo Lucheti, Felício Molinari Sobrinho, Patricia Janaina Gazeta, Vagner Marques dos Santos, Adilson Barbosa da Silva, Victor Valentin Pereira e Claudenice Timóteo da Silva. O edil Edipo Xavier Martins não compareceu, porém, por motivo de saúde, devidamente justificado. Em seguida, o Presidente solicita a leitura da ata da sessão anterior, que após lida foi aprovada sem restrições. O Material do Expediente constou dos seguintes documentos: **Projeto de Lei nº 900/2024** – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e especial no orçamento vigente e dá outras providências”; **Indicação nº 61/2024**, de autoria do edil **João Paulo Lucheti**, indicando ao Chefe do Executivo, para pintar faixas amarelas de proibido estacionar, na Rua Porto Alegre, mais precisamente, no decorrer da Praça Adelino Rodrigues e também do lado da Praça onde tem a Areninha e o Parquinho Infantil; **Indicação nº 62/2024**, de autoria do edil **João Paulo Lucheti**, indicando ao Chefe do Executivo, a instalação de Câmeras de Segurança nas entradas/saídas da cidade, com uma central de monitoramento instalado dentro da sede da Polícia Militar do município. Faz uso da palavra o autor da mesma, esclarecendo que no início desta gestão, em uma reunião com representantes da Administração e alguns proprietários rurais foi prometido a instalação destas câmeras de segurança, porém não foi cumprido. O edil destaca a importância da instalação destas câmeras para a segurança de nosso município. Se não pode fazer, então não promete. Se prometeu, deveria fazer pelo menos alguma coisa para oferecer um pouco mais de segurança para nossos munícipes. **Indicação nº 63/2024**, de autoria do edil **Felício Molinari Sobrinho**, indicando ao Chefe do Executivo, para providenciar a identificação com a confecção de letreiro amplamente visível da Unidade Básica de Saúde Juliana Rodrigues Simões Lima, denominada nos termos da Lei n. 806/23; **Pedido de Informação nº 14/2024**, de autoria dos edis **João Paulo Lucheti e Felício Molinari Sobrinho**, solicitando ao Chefe do Executivo, informações sobre o fornecimento de ônibus para o time “Ramalhão”. Faz uso da palavra o edil Felício Molinari Sobrinho, dizendo que foram procurados e apresentaram esta alegação de que o time o referido time não vem conseguindo a liberação de veículo para transportar a equipe, para disputa de competições em outras cidades. Acho que o tratamento de nossos munícipes deve ser em igualdade e não com parcialidade, por motivos políticos. Porque as outras equipes estão sendo atendidas com veículos do município. A desculpa que dão para eles é sempre a mesma: Falta de motorista. Porém, só falta para eles, para as outras equipes tem. Espero que o Prefeito nos preste esta informação. O edil João Paulo Lucheti também faz uso da palavra, dizendo que não dá para entender, já são 4 ou 5 semanas seguidas, que este pessoal requerem uma condução e não estão liberando, por picuinha, devido uma briga que ocorreu no estádio, com um membro da equipe. Não podemos admitir isso agora. Todos os cidadãos tem que ter o mesmo direito! Porque para os outros tem e para eles não? Chega dessas picuinhas políticas! Fica aqui o meu repúdio e espero uma resposta clara sobre este assunto. Todas as indicações e os pedidos de informação acima, foram submetidos ao Plenário e aprovados por unanimidade. Em seguida, faz uso da palavra em Tema Livre, o edil João Paulo Lucheti, comentando sobre a resposta do Executivo, em relação ao carro da Defesa Civil, com fotos ao lado de tubos de esgoto.



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Fone/Fax: (18) 3998-1209 - E-mail: camarajr@camarajr.sp.gov.br

Rua Benedito Soares Marcondes, 300-F - CEP 19.680-017 - JOÃO RAMALHO - SP

C.N.P.J.: 48.807.408/0001-04

Vergonhoso enviar um papel desse. Porque este carro está aqui? Porque não puseram a foto dele recolhendo lixo também? Vou pedir de novo para me esclarecer qual é a real finalidade deste carro e para que ele está sendo utilizado. Pedi também a manutenção da Área de Lazer Governado Mário Covas e hoje, 15 dias depois nada foi feito ainda e o parque está fechado. É uma falta de respeito com os bens públicos. Sobre a Revita, o Prefeito me enviou uma relação com peso e os valores pagos para o descarte do lixo, porém não me convenceu, porque com os valores constantes neste relatório, não se justifica o valor que está sendo cobrado na taxa do lixo. Tem várias pessoas falando na rua que falaram que esta taxa não vai precisar pagar. Eu não tenho conhecimento desta informação. Vamos tentar falar todos a mesma língua, para que fique claro e a população possa entender. Eu, juntamente com o colega Felício estivemos na Promotoria, levando ao conhecimento do Promotor a situação desta taxa. Levamos os nossos argumentos, fomos muito bem recebidos e esperamos que a promotoria interfira para resolver esta situação. Sobre as faixas amarelas ao lado das praças que indiquei, é a população que está cobrando, porque estão com medo que venha ocorrer um acidente no local, já que o perigo é eminente. Em seguida, faz uso da palavra o edil Felício Molinari Sobrinho, comentando sobre o requerimento referente ao ônibus para o time Ramalhão, quero deixar claro que de maneira alguma eu aprovo a violência ocorrida no estádio. Queremos que as pessoas tenham o direito de praticar esporte, porém sem violência. Sobre a nomenclatura do Posto de Saúde, já faz mais de um ano que aprovamos a lei e até agora não colocaram a identificação no prédio. Sobre a reunião com os proprietários rurais, me lembro bem o que discutimos naquela reunião em relação a segurança na área rural. Na reunião foi tudo muito bonito, mas na prática, nada aconteceu. A gente vive cobrando, mas não temos respaldo da administração. Estamos lutando, fazendo a nossa parte, mas precisamos de atitude do Prefeito para concretizar estes pedidos. Sobre a taxa do lixo, fizemos uma visita no início de maio na Promotoria e apresentamos a situação. O que discutimos lá? O mesmo que já discutimos aqui, mas temos que tentar tudo que for possível. A resposta que o edil João Paulo recebeu sobre o descarte do lixo é bem clara, porém o valor apresentado ali é muito abaixo do que vem sendo cobrado. Precisamos mais esclarecimentos sobre estes valores. Finalizando, o edil faz uma nota de pesar à Família Menezes, pelo falecimento do Sr. Renato Menezes na data de hoje. A seguir, após o Intervalo Regimental, retornando à Ordem do Dia, com o **Projeto de Lei nº 900/2024** – Como nenhum edil quisesse discutir o mesmo, foi submetido a votação e aprovado por unanimidade em primeira votação. Em seguida o Presidente franqueia a palavra para Explicação Pessoal e não havendo nenhum edil que quisesse fazer da mesma e não havendo mais nada a tratar, após as formalidades regimentais, deu por encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO


VICE-PRESIDENTE


2ª SECRETÁRIA